



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 562B/2017

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **MARCOS ANDRE FERNANDES SPOSITO**, no período de 21 a 23 de novembro de 2017, para defender a tese de Doutorado em Informática PPGI/UFAM, intitulado “Alinhamento Estratégico entre TI e Negócios: Uma abordagem para a avaliação e recomendação de melhorias baseada em atividades administrativas dos gestores de uma organização”, na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Manaus-AM.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017